



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.01/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Projeto: GeoLitoral: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná

Instituições parceiras: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR)

Descrição do Projeto: : Este projeto tem como foco a ampliação e manutenção da base de dados espaciais do Litoral Paranaense, promovendo a geração e transferência de conhecimento técnico e metodológico para o ICMBio. A iniciativa se destaca pela sistematização e divulgação de informações geográficas via Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), além do desenvolvimento de soluções geoespaciais voltadas para análises ambientais. O projeto também inclui o diagnóstico ambiental das comunidades tradicionais na Ilha Rasa e a capacitação técnica dos profissionais do ICMBio, fortalecendo o ordenamento territorial, a proteção ambiental e a eficiência operacional na gestão de recursos naturais, trabalhando de maneira integrada com os demais atores do território.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **1 vaga para** desempenhar atividades dentro do projeto.
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. DA VAGA

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Início
GeoLitoral: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná	Bolsa de pesquisa	12 meses	A partir de 01 de março de 2025

- A. As atividades desenvolvidas pelo bolsista selecionado para a vaga incluem:
 1. Apoio e suporte na elaboração de estratégias de comunicação e divulgação científica;
 2. Criação de conteúdos e gerenciamento de redes sociais;
 3. Elaboração de templates editáveis para posts em redes sociais;
 4. Apoio na elaboração de material didático, de divulgação e comunicação científica;
 5. Demais atividades relacionadas.
- B. O valor da bolsa é de R\$1.000,00 (mil reais) mensais para a carga horária de 8h semanais, podendo esta ser ampliada para 28h semanais conforme demanda do projeto. Nesse caso, o valor da bolsa será ajustado proporcionalmente para R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
- C. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsa a ser renovada a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico

designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.

- E. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- F. A bolsa poderá ser cancelada por: (a) desistência do(a) bolsista; (b) - solicitação do(a) coordenador (a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório; (c) não cumprimento das exigências do projeto; (d) outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

III. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar pesquisadores e profissionais graduados na área de **Comunicação e Publicidade e Propaganda**.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
 - 1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - 3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto de forma presencial, em Curitiba.
- C. Ao candidato, que concorrer as bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
 - 1. Conhecimentos em Microsoft 365 (Office, Teams, OneDrive, SharePoint, Outlook);
 - 2. Experiência com design gráfico;
 - 3. Conhecimento em ferramentas de design gráfico, como Adobe Photoshop e Canva.
- D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:
 - 1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 - 2. Boa organização dos dados, arquivos e pastas manipuladas, caixa de email, prazos, lista de atividades e materiais físicos.
 - 3. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto, comunicatividade.
 - 4. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
 - 1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
 - 2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
 - 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 - 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 - 5. Currículo *vitae* (profissional);
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI);

- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os(As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **a quantidade de projetos de ensino, pesquisa ou extensão que participou;**
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site <https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	19 de fevereiro de 2025.
Inscrições	19 a 24 de fevereiro de 2025.
Resultado da análise de documentação	25 de fevereiro de 2025.
Entrevistas	26 de fevereiro de 2025.
Resultado	28 de fevereiro de 2025.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Peso
Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)	Estágios/Experiência	
	- Estágio na área de Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social	5
	- Estágio em áreas correlatas	1,5
	Conhecimento Técnico	
	Conhecimentos em Microsoft 365 (Office, Teams, OneDrive, SharePoint, Outlook);	5
	Experiência comprovada em design gráfico;	5
	Conhecimento em ferramentas de design gráfico, como Adobe Photoshop e Canva.	5
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	- Projetos relevantes na área de Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social	10
	- Projetos em áreas correlatas	3
Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)	Participação em Eventos Acadêmicos	
	- Congressos, seminários, workshops relacionados à área de Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social	5
	- Outros eventos acadêmicos	3
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	- Cursos com carga horária acima de 100 horas	5
	- Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3
	- Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	- Papel de liderança	5
	- Membro ativo	3
Prêmios e Reconhecimentos		
- Prêmios acadêmicos ou profissionais	5	